

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Aviso (extrato) n.º 11866/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de um assistente técnico para a área de gestão e manutenção de instalações e equipamentos.

1 – Nos termos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 05 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a área de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Eletricidade.

2 – Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2025. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, designadamente:

a) Executar manutenção corretiva e preventiva nas instalações elétricas de baixa tensão, nomeadamente motores, disjuntores, quadros elétricos, rede de tomadas, sistema de iluminação normal e de emergência, etc.;

b) Executar inspeções programadas para detetar e corrigir defeitos e anormalidades dos sistemas elétricos;

c) Instalar redes de baixa tensão, caminhos de cabos, circuitos de iluminação, incluindo comando e circuitos de força;

d) Substituição de tomadas, lâmpadas, interruptores, balastros, etc.;

e) Eletrificação de quadros distribuição de baixa tensão;

f) Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

3 – Requisitos habilitacionais: é exigido o 12.º ano ou habilitação equivalente, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

5 – Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

5 de maio de 2025. – O Administrador do IST, Nuno Alexandre de Brito Pedroso.

319013213